



COMUNICADO Nº 09/2021-CEV/UECE
(26 de fevereiro de 2021)

Dispõe que será de forma remota a realização das atividades inerentes às atribuições da CEV/UECE e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, **considerando** a Portaria Nº 108/2021-FUNECE, de 19 de fevereiro de 2021, que regulamenta a modalidade especial de trabalho de servidores da Fundação Universidade Estadual do Ceará em razão das medidas mitigadoras de riscos decorrentes da pandemia de COVID-19 causada pelo vírus SARS-CoV-2 e **considerando** que as atividades inerentes às atribuições da CEV/UECE podem ser realizadas de forma remota, **torna públicas** as seguintes informações:

1. As atividades presenciais da CEV/UECE estão temporariamente suspensas e realizadas de forma remota, sendo que o atendimento às pessoas interessadas se dará por intermédio do e-mail do Vestibular (vestibular@uece.br), da CEV/UECE (cev@uece.br) e pelos telefones (85) 9.9855.9084 (Sra. Glauce Siebra, secretária da CEV/UECE) e (85) 9.9987.1538 (Sra. Thayná).
2. O atendimento será realizado em regime de teletrabalho, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
3. Mensagens para o e-mail podem ser enviadas sem restrição de horário, mas as respostas, quando for o caso, serão enviadas nos horários mencionados.
4. Após avaliação da evolução do quadro epidemiológico, pelo Estado do Ceará e pela FUNECE/CEV/UECE, se houver indicação de alteração da forma de realização das atividades da CEV/UECE será divulgado em seu site (www.uece.br/cev) informações relativas a tais alterações.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021

(assinado no original)
Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE